

AVISO AOS CIDADÃOS ELEITORES

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

24 DE JANEIRO DE 2016 (domingo) – 1º. Sufrágio
14 DE FEVEREIRO DE 2016 (domingo) – Eventual 2º. Sufrágio

SUSPENSÃO DO RECENSEAMENTO ELEITORAL QUE ANTECEDE A ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor e em representação deste Município: -----

-----No âmbito do artigo 31º., da Lei nº. 13/1999, de 22 de Março, **INFORMA TODOS OS ELEITORES**, que as alterações introduzidas ao Recenseamento Eleitoral pela Lei nº. 47/2008, de 27 de agosto, promoveram diversas medidas de simplificação, com destaque para a inscrição automática de eleitores no recenseamento eleitoral. -----

-----**ALERTA-SE TODOS OS CIDADÃOS RECENSEADOS PARA A NECESSIDADE DE CONSULTAREM OS CADERNOS DE RECENSEAMENTO ELEITORAL, PARA VERIFICAREM SE A SUA INSCRIÇÃO ESTÁ CORRETA, BEM COMO DE EXIGEREM PERANTE A JUNTA DE FREGUESIA/COMISSÃO RECENSEADORA RESPECTIVA, A CORREÇÃO DE QUALQUER ERRO OU OMISSÃO DETETADOS, ATÉ AO DIA 21/12/2015.**-----

-----**ASSIM SENDO: - VERIFIQUE O SEU NÚMERO DE ELEITOR/A, BEM COMO A FREGUESIA ONDE VOTA:** -----

-----**PODE UTILIZAR UM DOS SEGUINTE MEIOS:** -----

MEIO	COMO ACEDER À INFORMAÇÃO
INTERNET	Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)
S M S (3838)	Introduzir: RE <espaço> nº. Identificação civil (BI ou CC) <espaço> data de nascimento AAAAMMDD (ano, mês, dia, sem qualquer espaço). Exemplo: RE 1444880 19531007 Enviar para: 3838
COMISSÃO RECENSEADORA (JUNTA DE FREGUESIA)	- Consulta o SIGRE e Informa. - Imprime os Cadernos de recenseamento e Divulga. - Imprime listas de eleitores, por ordem alfabética e informa.
MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR	Em: www.cm-pontedesor.pt (Introduzir o nome completo) Em: www.recenseamento.mai.gov.pt (Introduzir o nome completo)

-----A promoção da inscrição no **Recenseamento Eleitoral é contínua**, isto é, todos os dias é possível a um cidadão inscrever-se ou transferir a sua inscrição, **exceto nos 60 dias anteriores a qualquer ELEIÇÃO ou REFERENDO** (nº. 3, do artigo 5º, da Lei nº. 13/1999, de 22 de março), assim sendo, e tendo em consideração a realização da **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA**, marcada para o **DIA 24 DE JANEIRO DE 2016 - 1º. Sufrágio**, as Operações de Atualização do Recenseamento Eleitoral para efetivação de nova inscrição, transferência, alteração de nome ou mudança de residência, **suspendem-se no DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2015 inclusive**. -----

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **AVISO**, o qual é divulgado para além dos meios legais estabelecidos, nomeadamente à porta do edifício desta Câmara Municipal, de todas as Juntas de Freguesia do Município, nos lugares públicos do costume, no jornal "Ecos do Sor" e através do sítio da Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt -----

-----Paços do Município de Ponte de Sor, aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e quinze.---

O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário